



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
fazendo muito mais

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022.
PROCESSO ADM Nº 248/2025

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ris.º 43
Proc.º 248
Ass.: [assinatura]

3º Prorrogação ao Contrato nº 235/2022-PMAAP que tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses para serviço de Locação de Máquinas Reprográficas para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA). - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 04, Bairro Novo Alto Alegre, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, e a empresa **A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.388.208/0001-58, estabelecida Rua do Aeroporto, 82, Casa A, Centro, Santa Luzia, MA, CEP 65390-000, Fones: (98) 3654-6432/ 99111- 8592, e-mail: lojanativainformatica@gmail.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua proprietária **ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 291126120005-3 e do CPF nº 060.634.003-38, residente e domiciliado na nesta Cidade, têm entre si justo e acertado 2º **ADITAMENTO** o Contrato nº 235/2022-CPL, decorrente do Pregão eletrônico 026/2022, oriundo do processo Administrativo nº. 119/2022-PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Solicitação de 3º Prorrogação ao Contrato nº 235/2022-PMAAP que tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses para serviço de Locação de Máquinas Reprográficas para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 235/2022 - PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 01 de setembro de 2025 até a data de 01 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

[assinatura]



3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, e constam da seguinte dotação:

*Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e
Finanças 04.122.0046.2007.0000
Despesas Correntes
Outras Despesas Correntes
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00*

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de agosto de 2025.



JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Responsável legal da CONTRATANTE



ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA
Representante Legal da CONTRATADA
A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 19.388.208/0001-58

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Roberto
CPF: 60400894319

Nome: Deiane SParmes
CPF: 04330780305